



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 16 DE JULHO DE 2026

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **EMILIANO DA SILVA BENTO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **EMILIANO DA SILVA BENTO**, nos termos do Artigo 223, III, da Resolução nº 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Renara Cristina
Relatora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em **17/07/2026 15:32**

Checksum: **6BF5203CB5C0DD54F4F95259727C8095E55A26E0B7EE9BC7A5652C33DF908FB**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.